EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 82/2023

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e deliberada em Plenário e seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando a instalação de redutor de velocidade na Rua das Margaridas visando garantir a segurança dos moradores.

JUSTIFICATIVA

A segurança no trânsito é uma preocupação constante da comunidade de Taguaí e é fundamental que o poder público adote medidas efetivas para garantir a integridade dos cidadãos e a tranquilidade no deslocamento pelas vias do município. Nesse sentido, atendendo aos pedidos e anseios dos moradores, solicito a instalação de um redutor de velocidade na Rua das Margaridas.

A instalação de um redutor de velocidade, como lombadas ou quebra-molas, é uma medida eficaz para controlar a velocidade dos veículos e promover a redução de acidentes de trânsito. Além disso, contribui para conscientizar os condutores sobre a importância de respeitar os limites de velocidade estabelecidos nas vias urbanas.

Nestes termos.

Taguaí, 12 de maio de 2023.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador